

Consensualismo avança no TCE-PE



O Pleno do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) aprovou uma nova resolução que estabelece regras para buscar soluções consensuais em impasses relevantes e para prevenir conflitos envolvendo órgãos e entidades das administrações estadual e municipais em assuntos relacionados ao controle externo.

A resolução TC nº 323/2026 define quem pode solicitar a abertura desse procedimento. O pedido pode ser apresentado pelo conselheiro relator de um processo em tramitação no

TCE-PE, ou relator da unidade fiscalizada no ano corrente, pelos gestores máximos dos órgãos e entidades fiscalizadas, e pelo Diretor de Controle Externo do Tribunal.

Para que a solicitação seja aceita, é necessário cumprir alguns requisitos. Entre eles, estão a identificação dos envolvidos e a manifestação expressa de interesse em buscar um acordo; a demonstração de que o caso tem relevância; a apresentação de pareceres técnico e jurídico que expliquem o impasse, indicando as alternativas já analisadas e os motivos pelos quais não foi possível chegar a um consenso.

Depois que o pedido for aceito, será aberto o processo de solução consensual. Em seguida, o relator designará a Comissão de Solução Consensual que terá até 90 dias, prorrogáveis por mais 30, para buscar um acordo entre as partes.

Se houver consenso, a proposta será encaminhada ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer. Em seguida, será analisada pelo Pleno do TCE-PE, que poderá homologar o acordo, sugerir alterações ou não aprovar.

"A Resolução TC nº 323/2026 representa um passo importante para fortalecer uma atuação mais preventiva e resolutiva do Tribunal de Contas. Ao regulamentar a solução consensual, ela estabelece regras claras para a condução desses procedimentos, permitindo a busca de soluções para impasses relevantes da administração pública com transparência, segurança jurídica e foco na melhoria da gestão pública, sem abrir mão da fiscalização e do controle externo", avaliou o presidente do TCE-PE, conselheiro Carlos Neves.

TCE-PE e Previdência fecham acordo



O TCE-PE e o Ministério da Previdência firmaram acordo de cooperação técnica para fiscalizar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no estado. O documento foi assinado pelo presidente do TCE-PE, conselheiro Carlos Neves, e pelo Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz.

O acordo estabelece ações conjuntas para fortalecer a auditoria e o acompanhamento dos RPPS, com foco no compartilhamento de dados e no aprimoramento do controle e da supervisão desses regimes, abrangendo aspectos normativos, fiscais, financeiros, contábeis e patrimoniais, dentro dos limites legais e institucionais. Estão previstas ações de capacitação conjunta, como palestras, seminários, treinamentos e workshops voltados a servidores e gestores responsáveis pela supervisão dos regimes previdenciários.

Inscrições abertas para o 3º Prêmio Inaldo Sampaio



Estão abertas as inscrições para a terceira edição do Prêmio Inaldo Sampaio de Jornalismo, promovido pelo TCE-PE. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 4 de setembro. Neste ano, o prêmio terá como tema a Primeira Infância, incentivando a produção de reportagens sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, entre outras. Podem concorrer trabalhos publicados

na imprensa pernambucana entre 6 de setembro de 2025 e 4 de setembro de 2026, nas categorias videojornalismo, radiojornalismo e webjornalismo/jornalismo impresso. Os prêmios variam de R\$ 2 mil a R\$ 7 mil.

Siga o TCE nas redes sociais

